




INDICAÇÃO N.º 41/79  
3/79

2  
8

<b>A P R O V A D O</b>	
Única	discussão
Em 26/04/79	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a utilidade e importância do Esporte Clube Manguinhos, na vida esportiva da nossa cidade;

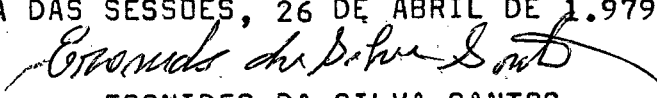
CONSIDERANDO, a falta de recursos financeiros que atravessa a referida entidade;

CONSIDERANDO, que dever do Poder Público, sobretudo do Executivo Municipal, tomar providências e determinar, que venham trazer benefícios para o bem estar de sua comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que tal estímulo reverte um bem público de natureza social, esportiva, para a população cabofriense.

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Douto Plenário - seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que remeta - Mensagem a esta Casa, estabelecendo a subvenção de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), a favor do Esporte Clube Manguinhos.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 1.979

  
ERONIDES DA SILVA SANTOS

AUTOR.-